



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Curitiba
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270 010
Curitiba - Paraná - Brasil
Tels 41 3250 7413 / 3250 7992
Fax 41 3279 2251
comtiba@curitiba.pr.gov.br
www.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 07/2021

Aprovar o projeto DE MÃOS UNIDAS PARA FORTALECER VÍNCULOS, com recursos financeiros do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, pelo período de 24 meses.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7829/91 e Resolução n.º 264/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho DE MÃOS UNIDAS PARA FORTALECER VÍNCULOS. Protocolo: 01-011401/2020, apresentado pela Organização da Sociedade Civil – Associação Beneficente de Mãos Unidas, CNPJ nº 07.208.941/0001-64, inscrição no COMTIBA nº 453, com retenção de 10% (dez por cento) para o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente, para fins de captação de recursos no valor bruto de R\$ 587.500,16 (quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais e dezesseis centavos) e valor líquido de R\$ 528.750,15 (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais e quinze centavos) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a Resolução n.º 264/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2021.

Renan Gustavo Costa Ferreira
Presidente - COMTIBA